



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1971, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR RODRIGO PINTO DA
SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 889/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto e o Processo n° 2214/2023;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares ao servidor **Rodrigo Pinto da Silva**, Secretário de Escola, matrícula n° 4567-5, por 30 dias, referente ao período aquisitivo 25/02/2022 a 24/02/2023, a contar de 02/01/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a partir de 02/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C65-76A0-E659-8B47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO LEMOS CRUZ** (CPF 369.847.870-68) em 15/12/2023 11:47:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA** (CPF 424.307.040-72) em 15/12/2023 13:07:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/4C65-76A0-E659-8B47>